



LEI Nº 5035/2026

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

28/04/2026

Edição 1407/2026

“Institui o ‘Dia do Rotary Club’ e inclui a data no Calendário Oficial de Eventos do Município de Socorro/SP”.

DE AUTORIA DA VEREADORA Patrícia Toledo da Silva Pinto - MDB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município da Estância de Socorro/SP, o “Dia do Rotary Club”, a ser celebrado, anualmente, no dia 18 de março.

Art. 2º - A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, podendo o Poder Público, em parceria com entidades da sociedade civil, promover atividades comemorativas, educativas, culturais e sociais alusivas à data.

Art. 3º - As ações relacionadas ao “Dia do Rotary Club” poderão contemplar:

- I – campanhas solidárias e de arrecadação de donativos;
- II – palestras, seminários e eventos educativos;
- III – ações voltadas à promoção da cidadania, saúde, educação e meio ambiente;
- IV – atividades de valorização do trabalho voluntário no município.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP



Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de abril de 2026.

Publique-se.


Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro